

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo

**OBJETIVO:** Conceder benefícios educacionais de qualidade a alunos de escolas públicas, com potencial acadêmico.

**VIGÊNCIA:** 2012 a 2015 6º Ano EFII /2012 a 2014 – 1º ano – Ensino Médio

**MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA:** Nova Era, São Domingos do Prata e Dionísio.

**CANDIDATOS:** alunos concluintes do 5º Ano EFI e 9º Ano EFII com idade compatível à série em que se encontra.(idade legal)

**BENEFÍCIOS:** • bolsa de 50% das mensalidades do Ensino Fundamental II e Ensino Médio;

- duas bolsas para o 6º Ano do Ensino Fundamental II e duas para o 1º Ano do Ensino Médio.

## CRITÉRIOS

### A – DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se alunos que se enquadrem nos seguintes perfis :

I - Regularmente matriculados e freqüentes no 5º Ano EFI e 9º Ano EFII de Escolas Públicas;

II – Tenham renda familiar de até 03 (três) salários mínimos (hoje equivalente a R\$ 1.635,00 - hum mil e seiscentos e trinta e cinco reais);

III – Respeito ao prazo de até 30/11/2011 para entrega das inscrições na secretaria da Escola Novaerense ou pelo e-mail [escolanovaerense@yahoo.com.br](mailto:escolanovaerense@yahoo.com.br);

IV – Apresentação do documento de inscrição assinado por pais ou responsáveis.

### B – DA PERMANÊNCIA

I - A Bolsa de Estudos será mantida em sua vigência desde que o aluno obtenha o mínimo de 70% (setenta por cento de aproveitamento) em cada disciplina, em cada trimestre ou na média anual.

### C – DAS COMPETÊNCIAS DO ALUNO E DA FAMÍLIA

II – Aquisição do material de uso individual (cadernos, lápis, borracha, uniforme, material didático adotado pela escola e outros);

II – Pagamento de aulas extra-curriculares, caso necessário.

III – O aluno deverá manter, em todo o tempo em que estiver na Escola, comportamento exemplar.

### D – DA SELEÇÃO

Os alunos inscritos serão submetidos a provas classificatórias, contendo questões abertas e fechadas, observando-se os seguintes aspectos:

I – Provas de Português e Redação e Matemática;

II – As provas serão valorizadas em 100 pontos cada uma.

### E – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 03/12/2011, de 08 horas às 12 horas, na sede da Escola Novaerense.

### F – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I – Os resultados da classificação serão oficializados no dia 14/12/2011, a partir de 10 horas, através de lista nominal afixada na portaria da Escola Novaerense;

II – Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova como meio comprobatório da classificação ou para quaisquer outros fins.

### G – DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO

I – Divulgar nas escolas públicas estaduais e municipais os critérios para participação;

II – Receber as inscrições nas escolas;

III – Organizar, aplicar e providenciar correções das avaliações;

IV – Divulgar os resultados na data estabelecida.

### H – DA MATRÍCULA

No ato da matrícula serão exigidos:

I – Documento comprobatório da renda familiar

II – Apresentação de Certidão de Nascimento do aluno, Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade (válida por 30 dias), comprovante de residência e outros exigidos para matrícula;

III – Assinatura de compromisso das obrigações da família, do aluno e da Escola.

### I – DAS NORMAS GERAIS

I – Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição e a realização das provas em datas e horários que não sejam os definidos neste Regulamento;

II – A oferta anual de novas Bolsas, por ser uma decisão institucional, poderá ser interrompida a critério da Escola Novaerense;

III – A assinatura do documento de inscrição implica em aquiescência às normas deste Regulamento.

IV – Casos omissos serão definidos pela Coordenação;

V – A manutenção das bolsas até a 3ª série do Ensino Médio será garantida enquanto houver a turma e a série.

VI – Assinatura de contrato

Nova Era, 04 de novembro de 2011.